



ERRATA 001 Edital n. 001/2023/CMDCA

**Abre inscrições para o processo de escolha dos membros
do Conselho Tutelar de Santiago do Sul/SC**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santiago do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.100/2023, apresenta as seguintes alterações sobre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Santiago do Sul, FAZ SABER:

No item 1.5 do Edital que diz:

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	30 horas semanais	R\$ 1.896,76

Leia-se:

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	30 horas semanais	R\$ 1.892,76

No item 9.3 do Edital que diz:


9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia (25/09/2023), publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Leia -se :

9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia (01/09/2023), publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago do Sul - SC, 13 de abril de 2023.


LILIAN BLANGER
Presidente do CMDCA